

## O Brilhantismo de Turgot – Parte I\*

*Murray N. Rothbard\*\**

**Resumo:** Neste artigo, o autor apresenta e discute a importância do pensamento de Anne Robert Jacques Turgot para a História do Pensamento Econômico. Destaca seu brilhantismo intelectual, sua defesa da economia de mercado e do livre comércio, e suas contribuições para as teorias do valor, das trocas, dos preços, da produção e da distribuição.

**Palavras-Chave:** Turgot, *Laissez-faire*, Comércio, Preços, Valor, Produção, Distribuição.

## The Brilliance of Turgot – Part I

**Abstract:** In this article, the author presents and discusses the importance of the thought of Anne-Robert-Jacques Turgot for the History of Economic Thought. He highlights Turgot's intellectual brilliance, his defense of the market economy and of free trade, and his contributions to the theories of value, trade, prices, production and distribution.

**Keywords:** Turgot. *Laissez-faire*. Trade. Prices. Value. Production. Distribution.

**Classificação JEL:** B10, B31

---

\* O presente artigo é a primeira metade do seguinte ensaio: ROTHBARD, Murray N. The Brilliance of Turgot. In: **An Austrian Perspective on the History of Economic Thought – Volume I: Economic Thought Before Adam Smith**. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2006. p. 383-413. A segunda parte do texto será publicada na próxima edição de *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*.

Traduzido do inglês para o português por Márcia Xavier de Brito.

\*\* **Murray N. Rothbard** nasceu em 2 de março de 1926, no Bronx, em Nova York. Graduiu-se em Matemática, em 1945, na Columbia University, por onde também recebeu, em 1956, o título de Doutor em Economia. Lecionou no Brooklyn Polytechnic Institute, de 1964 a 1986, e na escola de negócios da University of Nevada, em Las Vegas, de 1986 até a morte, em 1995. Rothbard foi o fundador e principal teórico do anarco-capitalismo, um firme defensor do revisionismo histórico, e uma figura central no movimento libertário norte-americano do século XX. É autor de mais de vinte livros, dentre os quais se destacam o tratado de economia *Man, Economy, and State e Governo e Mercado* (Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012). Faleceu no dia 7 de janeiro de 1995 em Nova York, nos Estados Unidos.

## I - O HOMEM

Há um costume nos torneios de xadrez de conferir prêmios de brilhantismo para vitórias particularmente esplendorosas. Os jogos “brilhantes” são breves, lúcidos e devastadores. Neles, o mestre descobre, de modo inovador, maneiras de chegar a novas verdades e novas combinações na disciplina. Caso tivéssemos de, na história do pensamento econômico, conferir um prêmio de brilhantismo, este, certamente, iria para Anne Robert Jacques Turgot (1727-1781), o barão de l’Aulne. Sua carreira econômica foi breve, porém brilhante e, em todos os aspectos, extraordinária. Em primeiro lugar, morreu bem jovem e, em segundo, o tempo e a energia que dedicou à economia foi comparativamente pequeno. Foi um homem de negócios ocupado, nascido em Paris de uma distinta família normanda que há muito os membros serviam como funcionários públicos reais importantes. Eram *maîtres de requêtes*<sup>1</sup>, magistrados, *intendants* (governadores). O pai de Turgot, Michel-Étienne, era um conselheiro de Estado, presidente do Grande Conselho – um tribunal de apelação do Parlamento de Paris – e o mais importante administrador da cidade de Paris. A mãe, Dona Magdelaine-Françoise Martineau, era uma aristocrata e intelectual. Turgot teve uma carreira resplandecente como aluno, conquistando honrarias no Seminário de Saint-Suplice e, depois, na grande faculdade de Teologia da Universidade de Paris, a Sorbonne. Como filho mais novo de uma família importante, mas que não era abastada, esperavam que Turgot ingressasse na Igreja, o caminho preferencial para alguém dessa posição desenvolver-se na França do século XVIII. Muito embora tenha se tornado um clérigo,

<sup>1</sup> Literalmente, “Mestre das petições”. Era um cargo muito prestigioso, pois a esses magistrados de alto posto cabia receber e julgar as petições dirigidas ao rei; inspecionar e controlar as administrações provinciais que dependiam diretamente da administração real, além de visitar as províncias à cavalo (*chevauchées*) para inspecionar e arrecadar impostos para a Coroa. [N. do T.].

Turgot decidiu seguir a tradição familiar e ingressar na burocracia real. Tornou-se magistrado, *maître de requêtes*, *intendant*, e, por fim, como vimos, foi, por pouco tempo, o muito controverso ministro de finanças (ou controlador geral), na tentativa heroica, ainda que malsucedida, de eliminar as restrições estatísticas da economia de mercado por uma revolução vinda, praticamente, de cima.

Turgot não só foi um administrador ocupado, como também possuía vastos interesses intelectuais. Grande parte de seu tempo livre era gasto na leitura e escrita não de Economia, mas de História, Literatura, Filologia e Ciências Naturais. Suas contribuições à Economia foram breves, dispersas e escritas de modo apressado. Foram doze peças, no total de apenas 188 páginas. Sua obra mais longa e famosa, “Reflexões sobre a Formação e Distribuição da Riqueza” (1766), possui somente 53 páginas. Tanta brevidade somente destaca as grandes contribuições à Economia feitas por esse homem notável.

Os historiadores, em geral, costumam agrupar Turgot junto aos fisiocratas e tratá-lo somente como um discípulo fisiocrata no governo, embora também seja considerado um mero simpatizante da fisiocracia por um desejo estético de evitar ser aprisionado em sectarismos. Nada disso faz justiça a Turgot. Era, em grande medida, simpatizante porque partilhava com os fisiocratas a devoção ao livre comércio e ao *laissez-faire*. Não era um sectário por ser um talento ímpar e, dificilmente, os fisiocratas assim poderiam ser considerados. Sua compreensão da teoria econômica era imensamente maior que a deles e o tratamento que deu a questões tais como capital e juros mal foram superadas até hoje. Na história do pensamento, o estilo muitas vezes é o homem. A clareza e lucidez de Turgot espelham as virtudes de seu pensamento, contrastando, de maneira vívida, com a prosa prolixa e túrgida da escola fisiocrata.

## II - LAISSEZ-FAIRE E LIVRE COMÉRCIO

O mentor de Turgot em economia e administração era o seu grande amigo Jacques Claude Marie Vincent (1712-1759), o marquês de Gournay. Gournay era um comerciante bem-sucedido que se tornou inspetor real das manufaturas e ministro do comércio. Embora pouco tenha escrito, Gournay foi um grande professor de economia na melhor acepção do termo, por inúmeras conversas, não só com Turgot, mas com os fisiocratas e com outros. Foi Gournay quem disseminou na França os feitos de Richard Cantillon (1680-1734). Ademais, Gournay traduziu os economistas ingleses, tal como Sir Josiah Child (1630-1699), para o francês, e as extensas notas nessas traduções circularam amplamente em manuscrito nos círculos intelectuais franceses. Foi de Gournay que Turgot absorveu a afeição ao *laissez-faire* e, de fato, a origem da expressão "*laissez-faire, laissez-passer*" muitas vezes tem sido atribuída incorretamente a ele.

É justo, portanto, que Turgot tenha desenvolvido suas visões de *laissez-faire* de modo mais completo em uma das primeiras obras, a *Elegia a Gournay* (1759), um tributo oferecido quando o marquês faleceu jovem, após uma longa enfermidade!<sup>2</sup>

Turgot deixou claro que, para Gournay, a rede de detalhadas regulamentações mercantilistas da indústria não era simplesmente um erro intelectual, mas um verdadeiro sistema de cartelização forçada e de privilégios especiais conferidos pelo Estado. Turgot mencionou inúmeros regulamentos ditados pelo espírito de monopólio, cujos propósitos eram [sic] desencorajar a indústria, concentrar o comércio nas mãos de poucos por meio da multiplicação de formalidades e custos, ao sujeitar a indústria a treinamento de aprendizes e a qualificação de operários, em alguns ramos,

por dez anos e que podem ser aprendidas em dez dias ao excluir os que não são filhos de mestres ou os que nasceram fora de determinada classe social e ao proibir o emprego de mulheres na manufatura de tecido...

Para Turgot, a liberdade do comércio interno e externo resultava igualmente dos enormes benefícios mútuos da livre troca. Todas as restrições "esquecem que não há transação comercial que possa ser outra coisa senão algo recíproco" e que é absurdo tentar vender tudo para estrangeiros e, em contrapartida, não comprar nada deles. Turgot prossegue, na sua *Elegia*, a expor uma posição pré-hayekiana sobre o uso indispensável do conhecimento particular por agentes individuais e empreendedores no livre mercado. Esses participantes locais, dedicados, que estão no processo de mercado conhecem muito mais acerca das próprias situações que os intelectuais afastados da disputa.

Não há necessidade de provar que qualquer indivíduo seja o único árbitro competente do uso mais vantajoso das próprias terras e trabalhos. Somente ele possui o conhecimento particular, sem o qual o homem mais ilustrado só pode argumentar às escuras. Aprende por tentativas repetidas, por sucessos e falhas, e adquire uma percepção que é muito mais inventiva que o conhecimento teórico do observador indiferente, porque é estimulada pela necessidade.

Ao continuar na análise mais detalhada do processo de mercado, Turgot ressalta que o autointeresse é o primeiro motor desse processo, e que, como notara Gournay, o interesse individual e o livre mercado *sempre* coincidem com o interesse geral. O comprador selecionará o vendedor que lhe oferece o melhor preço pelo produto mais apropriado e o vendedor venderá o melhor produto ao menor preço competitivo. As restrições governamentais e os privilégios especiais, por outro lado, compelem os consumidores a comprar produtos piores a preços mais elevados. Turgot conclui que "*a liberdade geral de comprar e vender é, portanto, [...] o único meio*

---

<sup>2</sup> A *Elegia* foi preparada por Turgot em poucos dias como material para o eulogista oficial de Gournay, o escritor Jean François Marmontel (1723-1799). Marmontel simplesmente extraiu trechos do ensaio de Turgot e os publicou como uma eulogia oficial.

de assegurar, por um lado, ao vendedor de um preço suficiente para encorajar a produção e, por outro, ao consumidor, a melhor mercadoria ao preço mais baixo”<sup>3</sup>. Turgot concluiu que o governo deveria ser estritamente limitado ao proteger os indivíduos da “grande injustiça” e a nação, da invasão. “O governo sempre deve proteger a liberdade natural de comprar do comprador e a de vender, do vendedor”<sup>4</sup>. É possível, Turgot admite, que possa, às vezes, existir no livre mercado um “comerciante trapaceiro e um consumidor ludibriado”. No entanto, nesse caso, o mercado oferecerá o próprio remédio: “o consumidor ludibriado aprenderá pela experiência e deixará de frequentar o comerciante trapaceiro que cairá em descrédito e, assim, será punido por sua fraude”<sup>5</sup>.

Turgot, de fato, ridicularizou as tentativas do governo de proteger da fraude ou de danos aos consumidores. Em uma refutação profética dos Ralph Naders<sup>6</sup> de todas as eras, ressaltou, em uma passagem digna de nota, as inúmeras falácias da suposta proteção estatal:

Esperar que o governo evite a ocorrência de tal fraude seria desejar que ele providenciasse almofadas para todas as crianças que pudessem cair. Pressupor

<sup>3</sup> No original: “*La liberté générale d’acheter et de vendre est donc le seul moyen d’assurer, d’un côté, au vendeur, un prix capable d’encourager la production ; de l’autre, au consommateur, la meilleure marchandise au plus bas prix*”. TURGOT, A. R. J.. “Éloge de Vincent de Gournay”. In: **Oeuvres de Turgot**. Ed. Eugène Daire. Paris: Guillaumin, [1770] 1844. p. 272. [N. do T.]

<sup>4</sup> No original: “*le gouvernement protège toujours la liberté naturelle que l’acheteur a d’acheter et le vendeur de vendre*”. Ibidem. p. 271. [N. do T.]

<sup>5</sup> No original: “*le consommateur trompé s’instruira, et cessera de s’adresser au marchand fripon; celui-ci sera décrédité et puni par là de sa fraude*”. Ibidem. p. 272. [N. do T.]

<sup>6</sup> Ralph Naders (1934-) é um ativista e político progressista que ficou célebre nos anos 1960 por suas campanhas em prol dos direitos dos consumidores. Desde então, promove debates de temas como feminismo, ecologia, governança corporativa, democracia e direitos humanos, ajudando a fundar diversas entidades não-governamentais. [N. do T.]

que seja possível evitar com sucesso, por intermédio da regulação, todas as possíveis malversações desse tipo é sacrificar à uma perfeição quimérica todo do progresso da indústria; é restringir a imaginação dos artífices aos limites estreitos do familiar; é impedi-los, todos, de novos experimentos [...]. Significa esquecer que a execução dessas regulamentações sempre é confiada a homens que possam ainda ter mais interesse na fraude ou em ser coniventes com ela desde que a fraude que possam cometer seja, de alguma maneira, encoberta pelo selo da autoridade pública e pela confiança que tal selo inspira nos consumidores<sup>7</sup>.

Turgot acrescentou que tais regulamentações e inspeções “sempre envolvem despesas, tais despesas sempre são um imposto sobre as mercadorias e, como resultado, sobrecarrega o consumo doméstico e desencoraja o comprador externo”<sup>8</sup>. Turgot conclui com um toque esplêndido:

Assim, com óbvia injustiça, o comércio e, conseqüentemente, a nação são sobrecarregados com um ônus pesado para preservar uns poucos indolentes da dificuldade de se instruírem ou de pesquisarem para evitar o logro. Supor que todos os consumidores são simplórios e que todos os comerciantes e fabricantes são trapaceiros tem como efeito autorizá-los a

<sup>7</sup> No original: “*Vouloir que le gouvernement soit obligé d’empêcher qu’une pareille fraude n’arrive jamais, c’est vouloir l’obliger de fournir des bourrelets à tous les enfants qui pourraient tomber. Prétendre réussir à prévenir par des règlements toutes les malversations possibles en ce genre, c’est sacrifier à une perfection chimérique tous les progrès de l’industrie; c’est resserrer l’imagination des artistes dans les limites étroites de ce qui se fait ; c’est leur interdire toutes les tentatives nouvelles [...] C’est oublier que l’exécution de ces règlements est toujours confiée à des hommes qui peuvent avoir d’autant plus d’intérêt à frauder ou à concourir à la fraude, que celle qu’ils commettraient serait couverte en quelque sorte par le sceau de l’autorité publique et par la confiance qu’elle inspire au consommateur*”. Ibidem. p. 272-73. [N. do T.]

<sup>8</sup> No original: “*que ces frais sont toujours prélevés sur la marchandise, et par conséquent surchargent le consommateur national, éloignent le consommateur étranger*” Ibidem. p. 273. [N. do T.]



assim agir e a degradar todos os membros trabalhadores da nação<sup>9</sup>.

Mais uma vez, Turgot retoma o tema hayekiano do maior conhecimento pelos agentes particulares no mercado. Toda a doutrina do *laissez-faire* de Gournay, assinala, tem por base a

total impossibilidade de dirigir por regras invariáveis e por inspeção contínua a miríade de transações que pela própria imensidão não podem ser plenamente conhecidas e que, ademais, são continuamente dependentes de um grande número de circunstâncias em constante mudança que não podem ser controladas ou, até mesmo, previstas<sup>10</sup>.

Turgot conclui a elegia ao amigo e mestre ao notar que a crença de Gournay de que a maioria das pessoas era “propensa aos princípios suaves da liberdade comercial”<sup>11</sup>, mas que o preconceito e a busca por privilégios especiais muitas vezes obstruem esse caminho. Qualquer pessoa, assinalava Turgot, quer criar uma exceção ao princípio geral da liberdade e, “tal exceção, em geral, tem por fundamento o interesse pessoal”<sup>12</sup>.

Um aspecto interessante da *Elegia* é a menção de Turgot à influência holandesa nas visões de *laissez-faire* de Gournay.

<sup>9</sup> No original: “qu’ainsi par une injustice palpable on fait porter au commerce, et par conséquent à la nation, un impôt onéreux pour dispenser un petit nombre d’oisifs de s’instruire ou de consulter afin de n’être pas trompés ; que c’est, en supposant tous les consommateurs dupes et tous les marchands et fabricants fripons, les autoriser à l’être, et avilir toute la partie laborieuse de la nation”. Ibidem. p. 273. [N. do T.]

<sup>10</sup> No original: “l’impossibilité absolue de diriger par des règles constantes et par une inspection continuelle une multitude d’opérations que leur immensité seule empêcherait de connaître, et qui de plus dépendent continuellement d’une foule de circonstances toujours changeantes, qu’on ne peut ni maîtriser ni même prévoir” Ibidem. p. 288. [N. do T.]

<sup>11</sup> No original: “C’est ainsi que la plus grande partie des hommes est naturellement portée aux principes doux de la liberté du commerce”. Ibidem. p. 289. [N. do T.]

<sup>12</sup> No original: “et cette exception est ordinairement fondée sur un intérêt personnel”. Ibidem. p. 289. [N. do T.]

Gournay tivera uma grande experiência na Holanda e o modelo flamengo de relativa liberdade comercial e de livre mercado nos séculos XVII e XVIII, em especial sob a república, serviram de inspiração em toda a Europa. Ademais, Turgot observa que um dos livros que mais influenciou Gournay foi o *Máximas Políticas* de Johan de Witt (1625-1672), o grande líder martirizado do clássico partido republicano liberal na Holanda. Na verdade, em um artigo sobre “Feiras e Mercados”, escrito dois anos antes para a grande *Encyclopedie*, Turgot citara Gournay elogiando os mercados livres internos da Holanda. Considerando que outras nações confinaram o comércio a feiras em épocas e locais limitados, “na Holanda não existem feiras, mas toda a extensão do Estado e durante todo o ano é como se fosse uma feira contínua, porque o comércio nesse país prospera igualmente sempre e em todo o lugar”<sup>13</sup>. Os escritos finais de Turgot sobre Economia foram como *indendant* em Limoges, nos anos que precederam o cargo de controlador-geral em 1774. Refletem sua confusão em uma luta pelo livre comércio dentro da burocracia real. Na última obra, a *Carta ao Abbé Terray* [o controlador-geral] *sobre o Imposto do Ferro* (1773), Turgot ataca severamente o sistema de tarifas protecionistas como uma guerra de todos contra todos utilizando o privilégio do monopólio estatal como arma, à custa dos consumidores:

Creio, de fato, que os donos do ferro, que conhecem apenas o próprio ferro, imaginam que podem ganhar mais caso tenham menos competidores. Não há comerciante que não queira ser o único vendedor de seu bem. Não há ramo de comércio em que aqueles que nele estão envolvidos não buscam

<sup>13</sup> No original: “En Hollande il n’y a point de foires; mais toute l’étendue de l’État et toute l’année ne forment pour ainsi dire qu’une foire continuelle, parce que le commerce y est toujours et partout également florissant.” Ver: TURGOT, A. R. J.. “Foires et marchés. Articles extraits de L’encyclopédie”. In: *Oeuvres de Turgot*. Ed. Eugène Daire. Paris: Guillaumin, [1770] 1844. p. 296-97.

repelir a competição e não encontrem alguns sofismas para fazer com que as pessoas acreditem que é do interesse do Estado impedir ao menos a competição estrangeira, que mais facilmente representam como inimigo do comércio nacional. Se os ouvirmos, e temos lhes ouvido com bastante frequência, todos os ramos do comércio serão infectados por essa espécie de monopólio. Esses tolos não veem que esse mesmo monopólio que praticam não é contra os estrangeiros, como querem fazer o governo acreditar, mas contra os próprios concidadãos consumidores dos bens, e a eles retorna por meio desses cidadãos que são, por sua vez, vendedores em todos os demais ramos do comércio em que os primeiros, em seu turno, tornam-se compradores<sup>14</sup>.

Turgot, de fato, em previsão de Frédéric Bastiat (1801-1850), setenta e cinco anos antes, chama a tal sistema de uma “guerra de opressão recíproca em que o governo confere autoridade a todos contra todos”, em suma, um “equilíbrio de importunação e injustiça entre todos os tipos de indústria” no qual todos perdem. Conclui: “*Quaisquer sofismas são buscados pelo autointeresse de pou-*

<sup>14</sup> No original: “*Je conçois, en effet, que des maîtres de forges, qui ne connaissent que leurs fers, imaginent qu’ils gagneraient davantage s’ils avaiens moins de concurrents. Il n’est point de marchand que ne voulût être seul vendeur de sa denrée. Il n’est point de commerce dans lequel ceux qui l’exercent ne cherchent à écarter la concurrence des étrangers, qu’ils réussissent plus aisément à représenter comme les ennemis du commerce national. Si on les écoute, et on ne les a que trop écoutés, toutes le branche de commerce seront infectées de ce genre de monopole. Ces imbécile ne voient par que ce même monopole qu’ils exercent, non pas, comme ils le font accroire au gouvernement, contre concitoyen, consommateurs de la denrée, leurs est rendu pas ces mêmes concitoyens, vendeurs à leurs tout dans toutes les autres branches de commerce, où les premiers deviennent à leur tour leus acheteurs*”. “*Lettre au contrôleur général (abbé Terray) sur la marque des fers, 1773*”. Ver: **Turgot: sa vie, son administration, ses ouvrages**. Ed. J. Tissot. Paris: Librairie Académique de Didier, 1862. p.444-45. Outra parte do trecho encontra-se citada em: **Histoire du système protecteur en France, depuis le ministère de Colbert jusqu’à la Revolution de 1848**. Ed. M. Pierre Clément. Paris: Guillaumin, 1854. p. 70.

*cos comerciantes. A verdade é que todos os ramos do comércio devem ser livres, igualmente livres, completamente livres [...]*”<sup>15</sup>.

Turgot estava próximo dos fisiocratas não só ao advogar a liberdade de comércio, mas também por buscar um imposto único sobre o “produto líquido” da terra. Ainda que nos fisiocratas, temos a impressão de que a verdadeira paixão de Turgot era livrar-se dos impostos sufocantes sobre todos os estilos de vida, em vez de impor-lhes a agricultura. Os pontos de vista de Turgot sobre impostos estão presentes de modo mais completo, ainda que breve, no seu *Plano para um Ensaio sobre Tributação em Geral* (1763), um esboço de ensaio que começara a escrever como *intendant* em Limoges para proveito do controlador-geral.

Turgot alegava que os impostos sobre as cidades eram revertidos para a agricultura e mostrava como a tributação enfraquecia o comércio e como os impostos urbanos distorciam a situação das cidades e levavam a uma evasão ilegal dos encargos. Além disso, monopólios privilegiados aumentavam os preços severamente e encorajavam o contrabando. Impostos sobre o capital destruíam a economia acumulada e estorvava a indústria. A eloquência de Turgot estava confinada a expor ao ridículo os maus impostos e não em aperfeiçoar as supostas virtudes do imposto territorial. O resumo final do sistema tributário feito por Turgot era incisivo e contundente: “*Parece que as Finanças Públicas, como um monstro voraz, estão*

<sup>15</sup> No original: “*Quelques sophismes que puisse accumuler l’intérêt particulier de quelques commerçants, lá vérité est que toutes les branches de commerce doivent êtres libres, également libres, entièrement libres*”. “*Lettre au contrôleur général (abbé Terray) sur la marque des fers, 1773*”. Ver: **Histoire du système protecteur en France, depuis le ministère de Colbert jusqu’à la Revolution de 1848**. Ed. M. Pierre Clément. Paris: Guillaumin, 1854. p. 70.

<sup>16</sup> Ao longo da defesa do livre comércio do ferro nessa carta, Turgot antecipou a grande doutrina ricardiana de vantagem comparativa, em que cada região concentra na produção do bem que a torna relativamente eficiente em comparação com outras regiões.

à espreita de toda a riqueza dos cidadãos”.<sup>17</sup> Em um aspecto da política Turgot aparentemente se destaca dos fisiocratas. É evidente que a estratégia de Turgot era a mesma deles: tentar convencer o rei das virtudes do *laissez-faire*. Ainda, um dos epigramas mais incisivos de Turgot foi dito para um amigo: “Não sou um *Encyclopediste* porque acredito em Deus; não sou um *Economiste* porque não teria um rei”. No entanto, esse claramente não era o seu ponto de vista público, nem o guia de suas ações públicas.

### III - VALOR, TROCAS E PREÇO

Uma das contribuições mais notáveis de Turgot foi um ensaio inacabado, nunca publicado, conhecido como *Valor e Moeda*, escrito por volta de 1769<sup>18</sup>. Nesse texto, Turgot, ao trabalhar num método de sucessivas aproximações e abstrações, desenvolveu uma primeira espécie de teoria austríaca de economia “Crusoé”, depois, para uma troca entre duas pessoas, que posteriormente se ampliou para quatro pessoas e, a seguir, para todo o mercado. Ao concentrar-se primeiro na economia de uma figura isolada do tipo Crusoé, Turgot foi capaz de elaborar leis econômicas que transcendiam as trocas e aplicá-las a todas as ações individuais. Em suma, a teoria praxiológica transcende e é mais profunda que a troca do mercado.

<sup>17</sup> No original: “*Il semble que la finance, comme un monstre avide, ait été guetter au passage toutes les richesses des citoyens*”. Ver: TURGOT, A. R. J.. “Plan d’un mémoire sur les impositions” (1763). **Oeuvres de Turgot et document le concernant; avec Biographie et notes**. Vol. 2. Paris: F. Alcan., 1914. p. 300.

<sup>18</sup> Apesar de incompleto o artigo permaneceu sem publicação por décadas. Foi escrito para o projeto abortado de um dicionário de comércio que seria editado pelo amigo de toda a vida de Turgot e também discípulo de Gornay, o abade André Morellet (1721-1819). Morellet publicou um prospecto de um novo dicionário no mesmo ano, um prospecto que repetia muito rigorosamente o modelo de Turgot de trocas isoladas. Sabemos, outrossim, que Adam Smith possuía esse prospecto.

Aplica-se a todas as ações. Primeiro, Turgot examina o homem isolado, e elabora uma análise sofisticada de seu valor ou escala de utilidade. Ao valorar e formar uma escala de preferência de diferentes objetos, Crusoé atribui valor a vários bens econômicos, compara e escolhe entre eles com base no valor relativo que possuem para ele. Assim, esses bens adquirem valores diferentes. Crusoé não só escolhe entre vários usos presentes, mas também agora os consome e os acumula para “necessidades futuras”. Também vê claramente que a maior abundância de bens leva a um menor valor e vice-versa. Como os precursores franceses e outros do continente, então, Turgot percebe que a utilidade subjetiva de um bem diminui conforme aumenta a oferta para uma pessoa e, como eles, falta-lhe apenas o conceito de unidade marginal para completar a teoria. No entanto, foi muito além dos predecessores em precisão e clareza nas análises. Ele também observa que o valor subjetivo dos bens (o valor estimado para os consumidores) mudará rapidamente no mercado e há, ao menos, uma alusão na discussão em que percebe que esse valor subjetivo é estritamente ordinal e não sujeito à medição (e, por conseguinte, para a maioria dos procedimentos matemáticos). Turgot começa sua análise bem no início. Um homem isolado, um objeto de avaliação. Consideremos que esse homem ao exercer seus talentos com relação a um único objeto. Procurará obtê-lo, o evitará ou o tratará com indiferença. No primeiro caso, sem dúvida, possui um motivo para tentar obter esse objeto, julgá-lo-á apropriado para seu prazer, acreditará que seja *bom* e sua relativa bondade pode, grosso modo, ser chamada de *valor*. Ela não estaria suscetível à mensuração. Então, Turgot insere outros bens:

Caso o mesmo homem escolha entre vários objetos adequados ao seu uso, será capaz de preferir um ao outro, achar uma laranja mais agradável que castanhas, uma pele melhor para proteger do frio que a roupa de algodão; considerará um *mais valioso* que outro. Consequentemente, decidirá



ocupar-se daquelas coisas que prefere, e deixará as outras<sup>19</sup>.

A “comparação de *valor*”, essa avaliação de objetos diferentes, muda continuamente: “*Tais estimativas não são permanentes, mudam sempre com a necessidade da pessoa*”<sup>20</sup>. Turgot prossegue não só na diminuição da utilidade, mas uma forte antecipação da diminuição da utilidade *marginal*, já que ele se concentra na *unidade* de um determinado bem: “*Quando o selvagem está faminto, ele valoriza mais um pedaço de caça que a melhor pele de urso; mas deixemos que seu apetite seja satisfeito e que sinta frio; a pele de urso tornar-se-á valiosa*”<sup>21</sup>.

Depois de trazer a previsão de necessidades futuras na discussão, Turgot lida com a utilidade decrescente como uma função de abundância. Munido de sua ferramenta de análise, ajuda a resolver o paradoxo do valor:

A água, apesar de necessária e da infinidade de prazeres que oferece ao homem, não é vista como uma coisa preciosa em um país com bastante água; o homem não busca possuí-la uma vez que a abundância desse elemento o permite encontrá-la ao redor<sup>22</sup>.

<sup>19</sup> No original: “*Si ce même homme a le choix entre plusieurs objets propres à ses usages, il pourra préférer l’un à l’autre, trouver une orange plus agréable que des châtaignes, une fourrure meilleure pour le défendre du froid qu’une toile de coton : il jugera qu’une de ces choses vaut mieux qu’une autre ; il comparera dans son esprit, il appréciera leur valeur. Il se déterminera ; en conséquence, à se charger des choses qu’il préfère et à laisser les autres.*” Ver: TURGOT, A. R. J.. “*Valeurs et monnaies*”. **Oeuvres de Turgot**. Tomo 1. Paris: Guillaumin, 1844. p. 80. [N. do T.]

<sup>20</sup> No original: “*mais ces évaluations n’ont rien de fixe, elles changent d’un moment à l’autre*”. Ibidem. p.81. [N. do T.]

<sup>21</sup> No original: “*Lorsque le sauvage a faim, il fera plus de cas d’un morceau de gibier que de la meilleure peau d’ours ; mais, que sa faim soit satisfaite et qu’il ait froid, ce sera la peau d’ours qui lui deviendra précieuse*”. Ibidem. p. 81. [N. do T.]

<sup>22</sup> No original: “*C’est, par cette raison, que l’eau, malgré sa nécessité et la multitude d’agrément qu’elle procure à l’homme, n’est point regardée comme une chose précieuse dans les pays bien arrosés, que l’homme ne cherche point à s’en assurer la possession, parce que l’abondance de cette*

Turgot, em seguida, inicia uma verdadeira discussão digna de nota, ao antecipar a concentração moderna na economia como a alocação de recursos escassos em um número grande e muito menos limitado de fins alternativos:

Para obter a satisfação desses desejos o homem só possui uma quantidade ainda mais limitada de força e recursos. Cada objeto particular de prazer custa-lhe dificuldades, privação, trabalho e, no mínimo, tempo. É esse uso dos recursos aplicados à busca de cada objeto que oferece o equilíbrio para que ele o desfrute e forma, por assim dizer, o custo da coisa<sup>23</sup>.

Uma vez que existe um sabor desafortunado de “custo real” no tratamento de Turgot do custo, o autor chamou o custo de um produto de seu “valor fundamental” e chega a uma versão rudimentar da visão austríaca posterior de que todos os custos são, na verdade, “custos de oportunidade”, sacrifícios precedentes a uma determinada quantidade de recursos que teriam sido produzidos noutro lugar. Assim, o agente de Turgot (nesse caso, o agente isolado) calcula e avalia os objetos com base na importância que estes têm para si. Primeiramente, Turgot diz que essa significância, ou utilidade, é a importância do “tempo e trabalho” gastos, mas, daí em diante, trata esse conceito como equivalente à perda de oportunidade produtiva: como “*uma porção dos recursos que podem ser usados para adquirir um objeto valorizado, sem com isso sacrificar a busca por objetos de igual ou maior importância*”<sup>24</sup>.

*substance la lui fait trouver sous sa main*”. Ibidem. p. 82. [N. do T.]

<sup>23</sup> No original: “*Il n’a pour se procurer la satisfaction de ces besoins qu’une mesure plus bornée encore de forces ou de facultés. Chaque objet particulier de ses jouissances lui coûte des soins, des fatigues, des travaux et au moins du temps. C’est cet emploi de ses facultés appliquées à la recherche de chaque objet qui fait la compensation de sa jouissance et pour ainsi dire le prix de l’objet*”. Ibidem. p. 82. [N. do T.]

<sup>24</sup> No original: *la portion de ses facultés qu’il peut employer à la recherche de l’objet évalué sans y sacrifier celle d’autres*



Ao ter analisado as ações de um Crusóe isolado, Turgot introduz Sexta-Feira, ou seja, agora admite dois homens e observa como desenvolver-se-á uma troca. Neste momento, numa análise perspicaz, elabora a teoria “austríaca” do intercâmbio de duas pessoas isoladas, praticamente como concluíra Carl Menger (1840-1921) um século depois. Primeiro, pôs dois selvagens em uma ilha deserta, cada um deles na posse de bens valiosos, mas os bens eram adequados para necessidades diferentes. Um dos homens tinha um excedente de peixes, o outro de peças de couro cru. O resultado será trocar entre si parte do excedente, de modo que ambas as partes da troca se beneficiarão. O comércio, ou a troca, se desenvolveu. Turgot, então, muda as condições de seu exemplo e supõe que os dois bens são milho e madeira, e que, por isso, cada bem possa ser guardado para necessidades futuras de modo que cada pessoa não esteja automaticamente ávida por dispor de seu excedente. Cada homem ponderará, então, o relativo “apreço” pelos dois produtos e considerará adequadamente a possível troca. Cada um ajustará suas provisões e necessidades até que as duas partes concordem a respeito do preço com o qual cada um valorará mais o que obtiver na troca do que aquilo de que está abrindo mão. Ambos os lados beneficiar-se-ão da troca. Como Turgot expôs de maneira lúcida:

A superioridade do valor estimado atribuído pelo adquirente da coisa obtida em detrimento daquilo de que abre mão é essencial para a troca, visto que é o seu único motivo. Cada um ficaria com o que possuísse, caso não encontrasse um interesse no intercâmbio, um lucro pessoal; caso, pela própria razão, não considerasse o que recebe mais valioso do que aquilo que oferta<sup>25</sup>.

---

*objets également ou plus importants*”. Ibidem. p. 83. [N. do T.]

<sup>25</sup> No original: “*Cette supériorité de la valeur estimative, attribuée par l’acquéreur à la chose acquise sur la chose cédée, est essentielle à l’échange, car elle en est l’unique motif. Chacun resterait comme il est s’il ne trouvait un intérêt, un*

Turgot, então, infelizmente deixa a trilha do valor subjetivo ao acrescentar, de modo desnecessário, que os termos de troca acordados por esse processo de barganha terão “igual valor de troca”, caso contrário a pessoa mais fria na negociação “forçaria a outra a aproximar-se de seu preço por uma oferta melhor”.<sup>26</sup> Não resta claro aqui o que Turgot pretende ao dizer que “*cada um dá um valor igual para receber um valor igual*”.<sup>27</sup> Há, talvez, uma noção rudimentar de que o preço alcançado pela barganha estará a meio caminho entre as escalas de valor de cada uma das partes.

No entanto, Turgot está perfeitamente correto ao ressaltar que o ato de troca aumenta o valor de ambas as partes na permuta. Em seguida, põe para competir os dois vendedores de cada produto e mostra como a competição afeta a escala de valor dos participantes.

Como Turgot assinalou poucos anos antes em sua obra mais importante, “*Reflexões sobre a Formação e a Distribuição das Riquezas*”<sup>28,29</sup>, o processo de barganha, em que cada parte quer ganhar tanto quanto possa e abrir mão do menos possível na troca, resulta numa tendência a um preço uniforme de cada produto em relação ao outro. O preço de qualquer bem variará segundo a urgência da necessidade entre os participantes. Não há

---

*profit personnel, à échanger ; si, relativement à lui-même, il n’estimait ce qu’il reçoit plus que ce qu’il donne*” . Ibidem. p. 86. [N. do T.]

<sup>26</sup> No original: “*forcerait l’autre à se rapprocher de son prix par une offre plus forte*”. Ibidem. p. 86. [N. do T.]

<sup>27</sup> No original: “*chacun donne valeur égale pour recevoir valeur égale*” Ibidem. p. 86. [N. do T.]

<sup>28</sup> A tradução do texto de *Réflexions sur la formation et la distribution des richesses* será publicado em duas partes nas revistas MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia. Vol. III, n. 5 e Vol III, n. 6. As citações dessa obra utilizadas na presente tradução correspondem ao texto traduzido. [N. do T.]

<sup>29</sup> As *Réflexions* (1766), notavelmente, foram “rabiscadas” com pressa para explicar a dois alunos chineses em Paris questões que Turgot queria lhes fazer sobre a economia chinesa. É raro um trabalho tão importante surgir de uma causa tão trivial!

“preço verdadeiro” a que o mercado tenda ou deva tender para conformar-se.

Por fim, na repetida análise da ação humana como resultado de expectativas, em vez do equilíbrio ou da posse do conhecimento perfeito, Turgot antecipa o destaque austríaco nas expectativas como a chave das ações no mercado. O próprio realce de Turgot nas expectativas, é claro, sugere que elas podem ser e muitas vezes são frustradas no mercado.

#### IV - A TEORIA DA PRODUÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO

Em certo sentido a teoria de produção de Turgot seguiu os fisiocratas: o ponto de vista despropositado de que somente a agricultura é produtiva e que, como consequência, deve haver um imposto único sobre a terra. No entanto, o impulso principal dessa teoria da produção era bem diferente da fisiocracia. Assim, antes do famoso exemplo da fábrica de alfinetes de Adam Smith (1723-1790) e o destaque à divisão de trabalho, Turgot, nas suas “Reflexões” elaborou uma análise aguçada dessa divisão:

Se o mesmo homem que produz em sua terra essas diferentes coisas, e que as emprega para suas necessidades, fosse obrigado a realizar todas essas preparações intermediárias, é certo que não teria muito sucesso. A maior parte dessas preparações exige cuidados, uma atenção, uma longa experiência que não se adquirem senão por trabalhar sem interrupção e com grande quantidade de materiais<sup>30</sup>.

<sup>30</sup> No original: “Si le même homme qui fait produire à sa terre ces différentes choses, et qui les emploie à ses besoins, était obligé de leur faire subir toutes ces préparations intermédiaires, il est certain qu’il réussirait fort mal. La plus grande partie de ces préparations exige des soins, une attention, une longue expérience, qui ne s’acquiert qu’en travaillant de suite et sur une grande quantité de matières”. Ver: TURGOT, A. R. J. “Réflexions sur la formation et la distribution des richesses”. Ibidem. § V. p. 8. Em língua portuguesa, ver: TURGOT, A. R. J. Reflexões Sobre a Formação e a Distribuição das Riquezas – Parte I. Trad. Carlos Nougué e Daniel Aveline. **MISES: Revista**

Ademais, mesmo quando um homem lograsse curtir um couro por si só, não lhe seria necessário mais de um par de sapatos: que faria ele do restante? Mataria um boi para ter esse par de sapatos? Cortaria uma árvore para fazer um par de tamancos? Pode dizer-se a mesma coisa de todas as outras necessidades de cada homem, que, se fosse reduzido a seu campo e a seu trabalho, consumiria muito tempo e sofrimento para estar, em todos os aspectos, pessimamente equipado; e cultivaria muito mal seu terreno<sup>31</sup>.

Mesmo que só a terra fosse produtiva, Turgot admitiu prontamente que os recursos naturais deveriam ser transformados pelo trabalho humano e que o trabalho deveria entrar em cada estágio do processo de produção. Aqui Turgot elaborou os rudimentos da teoria austríaca fundamental de que a produção leva *tempo* e passa por vários *estágios*, cada um dos quais toma certo tempo e que, portanto, as classes básicas dos fatores de produção são a terra, o trabalho e o tempo.

Uma das contribuições mais notáveis para a economia, o significado daquilo que ficou perdido até o século XX, foi o desenvolvimento brilhante e quase casual da lei dos rendimentos decrescentes, ou como pode ser mais bem descrita, a lei das proporções variáveis. Essa preciosidade surge de um concurso que ele havia sugerido, que seria realizado na Sociedade Real de

**Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**, Vol. II, No. 1 (jan.-jun. 2015): (colocar páginas) [N. do T.]

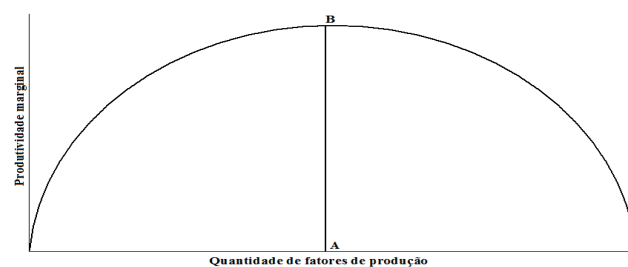
<sup>31</sup> No original: “Mais quand il réussirait à tanner un cuir tout seul; il ne lui faut qu’une paire de souliers: que ferait-il du reste? Tuera-t-il un boeuf pour avoir une paire de souliers? Coupera-t-il un arbre pour se faire une paire de sabots? Ou peut dire la même chose de tout les autres besoins de chaque homme, que s’il était réduit à son champ et à son travail, consumerait beaucoup de temps et de peines pour être très-mal équipé à tout égards et cultiverait très-mal son terrain”. Ver: “Réflexions sur la formation et la distribution des richesses”. Ibidem. § V. p. 8-9. Em língua portuguesa, ver: TURGOT, A. R. J. Reflexões Sobre a Formação e a Distribuição das Riquezas – Parte I. *Op. cit.* (colocar páginas) [N. do T.]

Agricultura de Limoges e conferiria prêmios para ensaios sobre tributação indireta. O descontentamento com a vitória do ensaio fisiocrata de Jean-Nicolas-Marcellin Guerineau de Saint-Peravy (1735-1789) o fez desenvolver os próprios pontos de vista na obra “Observações sobre um ensaio de Saint-Peravy” (1767). Nele, Turgot foi ao âmago do erro fisiocrata no *Tableau*, ao pressupor uma proporção fixa das várias despesas de classes diferentes de pessoas. Turgot, todavia, ressaltou que essas proporções são variáveis, como o são os fatores físicos na produção. Não existem proporções constantes na agricultura, por exemplo, uma vez que as proporções variam conforme o conhecimento dos fazendeiros, o valor do solo, as técnicas usadas na produção e a natureza dos solos e das condições climáticas. Ao desenvolver ainda mais o tema, Turgot declarou que “*mesmo se aplicada ao mesmo campo ele [o produto] não é proporcional [ao avanço dos fatores] e nunca pode ser pressuposto que o dobro que avance renderá o dobro do produto*”<sup>32</sup>.

Não só as proporções de fatores para o produto variam, mas também, após determinado ponto, “*todas as demais despesas serão inúteis e tais aumentos podem até mesmo se tornar prejudiciais. Nesse caso, os avanços seriam aumentados sem o aumento do produto. Há, portanto, um ponto máximo de produção que é impossível ultrapassar (...)*”<sup>33</sup>. Ademais, após ultrapassar o ponto máximo “*é mais que provável que, passado esse ponto, aumentem os acréscimos gradualmente até o ponto em que não darão nenhum retorno, e cada aumento será*

*cada vez menos produtivo*”<sup>34</sup>. Por outro lado, se um fazendeiro reduz os fatores a partir desse ponto máximo de produção, as mesmas mudanças proporcionais se apresentarão.

Em suma, Turgot estabeleceu, de modo pleno, uma análise da lei de rendimentos decrescentes que não seria suplantada, ou possivelmente igualada, até o século XX – Segundo Joseph Schumpeter (1883-1950) não até o artigo de jornal de F. Y. Edgeworth (1845-1926) em 1911!. Vemos Turgot explicando em detalhes o diagrama familiar da economia moderna:



Em suma, o aumento da quantidade de fatores, aumenta a produtividade marginal (a quantidade produzida por cada aumento de fatores) e chega até o ponto máximo AB, depois disso declina a produtividade marginal a praticamente zero, posteriormente se torna negativa. ∞

<sup>32</sup> No original: “elles ne le sont même pas, placées dans le même terrain et l’on ne peut jamais supposer que des avances doubles donnent un produit double”. Ver: TURGOT, A. R. J.. “Observations sur le mémoire de M. de Saint-Peravy”. Ibidem. p. 420. [N. do T.]

<sup>33</sup> No original: “que toute dépense ultérieure serait inutile, et que telle augmentation pourrait même devenir nuisible. Dans ce cas, les avances seraient augmentées sans que le produit le fût. Il y a donc un maximum de production qu’il est impossible de passer, et lorsqu’on y est arrivé”. Ibidem. p. 420. [N. do T.]

<sup>34</sup> No original: “Il est plus probable qu’en augmentant par degrés les avances depuis ce point jusqu’à celui où elles ne rapporteraient serait de moins en moins fructueuse”. Ibidem. p. 420. [N. do T.]